

Projeto de Lei do Legislativo nº 003, de 10 de maio de 2017.

**CRIA UMA VAGA NO CARGO DE AGENTE
LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO, DE
PROVIMENTO EFETIVO, NA ESTRUTURA DO
QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA DE
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica acrescentada, no quadro efetivo de pessoal da Câmara de Vereadores de Salto do Jacuí, uma vaga para o cargo de Agente Legislativo Administrativo criado pela Lei nº 983/2001 e alterado pela Lei nº 2191/2015.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei ficarão a cargo do elemento orçamentário próprio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 10 de maio de 2017.

SANDRO DUM
Vereador Presidente

ISABEL DE OLIVEIRA ELIAS
Vereador Vice-Presidente

GELSO SOARES DE BRITO
Vereador 1º secretário

JUSTIFICATIVA

Ref.: Projeto de Lei do Legislativo nº 003, de 10 de maio de 2017.

Ass.: Acrescenta vaga em cargo de provimento efetivo.

Nobres Colegas,

Haja vista a necessidade de cumprimento da Lei de Acesso à Informação, a qual não vem sendo observada no Site desta Casa, bem como a extinção, no ano de 2015 do cargo de Diretor de Pessoal, surge a necessidade de abertura de vaga para o cargo de Agente Legislativo Administrativo para realizar a correta alimentação do site, bem como para desempenhar as funções antes desenvolvidas pelo cargo de Diretor de Pessoal, haja vista as funções serem típicas do cargo.

Cabe referir que, consoante orientação do IGAM, considerando a realização do recente concurso de 2014, que ainda está em vigor, não há outra forma de provimento que não, através do presente projeto. É que, neste caso, não cabe contratação emergencial ou mesmo criação de CC (Cargo em Comissão), conforme antes referido.

Diante desta situação, lembrando ainda que há somente uma servidora lotada neste cargo, pede-se a compreensão dos N. Edis, bem como, a aprovação do presente Projeto de Lei, que irá suprir de forma definitiva e contínua, a falta de servidor responsável pelas atividades ligadas ao departamento de pessoal, entre outras.

Salto do Jacuí – RS, 10 de maio de 2017.

SANDRO DUM

Vereador Presidente

ISABEL DE OLIVEIRA ELIAS

Vereador Vice-Presidente

GELSO SOARES DE BRITO

Vereador 1º secretário